O IMPARCIAL

97 anos

Ano XCIV Nº 37.117 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00

@OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641
Câmara de Imperatriz revoga reajuste do IPTU

Niver de NM traz de volta a "Feijoada do Ned"

Governo e Iphan assinam termo para reforma do Centro de Criatividade Odylo Costa, Filho

REVIRAVOLTA! STJD decide que Moto Club volta a disputar semifinal do Estadual

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) determinou, por unanimidade, na tarde desta quinta-feira, a perda de 6 pontos do Tuntum por ter lançado o atleta Wadson, contra o Maranhão Atlético Clube, válido pela fase de classificação do Campeonato Maranhense. Desta forma, o Moto Club foi o grande beneficiado com a decisão e a semifinal vai ter de ser disputada entre motenses e maqueanos em datas a serem anunciadas pela Federação Maranhense de Futebol (FMF). A decisão do STJD também deixa o fim de semana sem futebol no Maranhão. Estava tudo pronto para a realização do clássico Samará, no sábado, às 16h30, e as equipes (Sampaio e MAC) nos ajustes finais para definições do que deveriam apresentar em campo.

TJMA lança edital de concurso público com 41 vagas e salários de até R$9.234,83

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou, nesta quinta-feira (18/4), o Edital 1/2024, que torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. A remuneração básica, bem como os benefícios dos ocupantes de cargos/especialidades são a seguir descritos: Técnico Judiciário: R$ 4.960,21 (vencimento básico), R$ 1.750 (auxílio-alimentação), além de adicional de qualificação; Analista Judiciário: 9.234,83 (remuneração), R$ 1.750 (auxílio-alimentação), além de adicional de qualificação; Oficial de Justiça: R$ 7.724 (vencimento básico), R$ 1.750 (auxílio-alimentação), além de adicional de qualificação.

Opinião

Saídas temporárias e a importância na Execução Penal

SEBASTIAO UCHOA
ADVOGADO

Dia dos Povos Indígenas: sinônimo de luta

Conforme a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), hoje existem sete etnias no Maranhão – Ka'apor, Guajá, Tenetehara, Timbira, Kanela, Krikati e Gamela – e 20 territórios indígenas, sendo 17 destes demarcados. O Maranhão é o terceiro estado do Nordeste com a maior população indígena, segundo dados do Censo do IBGE 2022. . O estado possui 57.214 pessoas que se autodeclaram indígenas

Rombo de R$ 42 bi na PEC do quinquênio

Saídas temporárias e a importância na Execução Penal

SEBASTIAO UCHOA
Advogado do Escritório Uchoa & Coqueiro, Delegado de Polícia aposentado e ex-Secretário de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão.

A contenção da conduta criminosa no homem trilhou por várias fases e etapas na História da humanidade desde em que o homem passou a se entender como animal que externa condutas indesejáveis e ditas delitivas dentro de seu convívio em diversos agregados socais.

Os romanos já haviam dito que onde está o homem, está o crime, e neste, a sociedade. Assim, o crime é um fenômeno social eminentemente humano e social.

Na realidade, a humanidade passou por vários momentos para tentar conter os ímpetos criminosos no homem, desde o atingir seu corpo físico com penas deveras cruéis e degradantes, onde o seu corpo era alvo de objeto do direito penal, até sair da fase escura para a fase da luz quando a alma passou a ser a principal fonte de controle ao crime no homem, já que este é o único animal humano que pode cometer mentalmente delitos.

O Brasil adotou há muito tempo o sistema progressivo de cumprimento de pena diante de um especial tratamento penitenciário com vista a se aferir por meio de méritos comportamentais individual e dentro das sociedades fechadas (penitenciárias), quando do efetivo cumprimento de reprimenda penais por parte de um sentenciado, conforme a modalidade de regime lhe aplicado inicialmente.

Tal sistema começa por um regime mais rigoroso até atingir o mais brando, ou seja, adotado pela quantidade de pena recebida, os regimes fechado, semi-aberto e aberto. Contudo, é, no regime semi-aberto, que os sentenciados, após cumprir os chamados requisitos objetivos e subjetivos, passam a ser beneficiados pelas chamadas saídas temporárias em que outra grande finalidade não se tem senão em aferir, pedagogicamente, a capacidade de autocontrole do sentenciado a refletir os efeitos da pena já cumprida e o seu desejo de voltar à sociedade em definitivo, quando de seu retorno às unidades penais de custódia pós "livres" estiverem quando nos períodos liberados a ficarem junto a seus familiares em tais saídas temporárias, sobretudo com vista a cumprirem o restante da pena devida.

No fundo, existe uma série de malentendidos com relação às saídas temporárias previstas no modelo de Execução Penal brasileiro, muitas vezes por absoluta ignorância dos meios de comunicação e da própria sociedade que dista da compreensão da função pedagógica inerentes aos porquês das saídas temporárias como grande instrumento legal de análise subjetiva e objetiva no que diz respeito a oportunizar ao sentenciado para que este demonstre sua real intenção para com a reinserção social por meio de autocontrole no retorno à carceragem sem quaisquer buscas policiais afins, dentre outras atitudes promissoras à total reintegração social do homem que esteve em conflito com a lei.

O que mais cai no imaginário social é a forma deturpada de difusão sobre o instituto da saída temporária como metodologia de análise na Execução Penal em nosso país, quiçá pela confusão que se faz ao longo do que se prever a Lei de Execução Penal brasileira que segue as diretrizes das normas constitucionais garantidoras correlatas ao respeito à dignidade da pessoa humana para com o chamado tratamento penitenciário reinserido, já que o crime é fenômeno social eminentemente humano em todas as acepções com as próprias condutas delitivas cometidas pelos sentenciados, numa vedação de vingança social pelo ordenamento jurídico brasileiro desde o primórdio das primeiras Constituições federais em nosso país, na esteira das civilizações mais avançadas no planeta Terra quanto ao trato das questões penais.

Se há falha no controle das saídas temporárias ou em suas concessões, onde demonstrada sua ineficiência ante o altíssimo grau de reincidência criminal no Brasil nesses últimos anos, nada impede de se reavaliar para se criar outros requisitos rigorosos às concessões, onde possam não somente ajudar nas novas autorizações para as saídas temporárias, quiçá com outros critérios, mas sempre com valorização delas no processo de reinserção social dos apenados como metodologia eficaz para se conter o crime no homem, durante o seu cumprimento de pena, especialmente.

Agora, atribuir às saídas temporárias as condição de vilã das reincidências criminais sem compreender todo o processo pedagógico acima, é grotescamente, tentar reproduzir a lei do talião no país, cujas consequências nefastas, somente a sociedade colherá no por vir os efeitos deletérios maiores.

Assim, criar dificuldades para obtenção de mérito penal aos apenados que preencham novos requisitos, de forma psicologicamente viável em sistema de méritos, bem como de aumentar dificuldade para obtenção, constituirá algo mais importante do que extinguir as saídas temporárias no sistema de execução penal no país.

É possível até se pensar num grande desserviço prestado ao Estado brasileiro, caso se vingue a pretensão de erradicação do instituto das saídas temporárias na legislação brasileira, conforme processo legislativo modificativo em andamento no Congresso Nacional.

O Brasil precisa quebrar mitos ou ondas de reflexões superficiais que tanto alienam e partem para responsabilizar o suposto afrouxamento da ainda falida Execução Penal como sendo o único responsável pelo crescente aumento da criminalidade em nossa sociedade, quando inúmeras outras causas se têm, além do mero revanchismo alienante apregoados pelos insufladores de plantão em nossas mídias sociais como um todo. A própria definição de crime ontologicamente, vai muito além do conceito do mero pragmatismo legal.

A saudosa escritora Lya Luft em "Pensar é Transgredir a Ordem do Superficial", já tivera vaticinado o quando é preciso romper com a tal forma de pensamento em vários aspectos em nossas vidas, a fim de enxergarmos melhor, no caso em espécie, o quanto as saídas temporárias tem importância na Execução Penal no país, e passarmos a ver com olhares transversalizados onde aprenderemos que as coisas estão além do disse-me-disse dos intelectuais de superficialidades de plantão que tanto induzem as massas a reagirem pela emoção, matando a razão para com a compreensão melhor de um todo tão complexo em tempos atuais em nosso sofrido país.

Exército: um amigo de longa data

OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARRO

O povo brasileiro sempre contou com o seu Exército para desmontagem das armadilhas conjunturais que se apresentaram desde Guararapes até nossos dias

Todos os anos, aos 19 de abril, homens e mulheres da Força Terrestre formam nas unidades militares para comemorar o Dia do Exército. A iniciativa de proposição dessa efeméride partiu do ex-ministro do Exército general Zenildo de Lucena, um pernambucano nascido em São Bento do Una que, ao longo de sua carreira, viu nas pelejas da insurreição pernambucana motivos para destacar os feitos dos bravos que guerrearam em seu estado natal e vinculá-los à história do Exército brasileiro.

Instituída na década de 1990, ela reverencia as vitórias das forças luso-nordestinas na Batalha dos Montes Guararapes, ocorrida em 19 de abril de 1648, contra inimigos que aspiravam à consolidação de uma colônia holandesa em território nordestino com o propósito de explorar a riqueza da cana de açúcar.

Brancos, negros, índios e mestiços se uniram para defender as terras nas quais viviam em abundância, em harmonia, em segurança, ainda que sob influência absolutista e mercantilista de nações europeias no período conhecido como união das coroas ibéricas. Os sacrifícios físicos e emocionais daqueles heróis multirraciais marcaram o nascimento da nossa nacionalidade.

Naqueles rincões, por primeira vez, o povo de nossa terra conheceu o significado de Pátria — gente, com valores, cultura, língua, vivendo na mesma região, com mesmos ideais e desejos de alcançar prosperidade com paz e bem-estar sociais.

Desde então, o sentimento de brasilidade se fortaleceu, ajudando-nos a enfrentar múltiplos desafios, como a expansão e a integração territorial para além do limite do tratado de Tordesilhas e a luta pela independência tão cara aos inconfidentes mineiros.

Sobrevoando a história do país, identifica-se que o povo brasileiro sempre contou com o seu Exército para desmontagem das armadilhas conjunturais que se apresentaram desde Guararapes até nossos dias, razão pela qual reconhece os esforços passados e presentes dos integrantes do seu Exército, reconhecimento esse certificado pelas inúmeras pesquisas de opinião.

Sabe quão colimados às condicionantes legais, em particular às promulgadas pela Constituição Federal vigente, os seus soldados marcham alinhados em sua proteção. Entende-se que as vocações naturais da Força compreendem, prioritariamente, as missões de defesa da pátria em qualquer coordenada de nosso país e até mesmo em outros sítios do mundo.

Além disso, essas capacidades mostram-se claras nas bordas de nosso território, quando o Exército enfrenta os desafios dos ilícitos transfronteiriços.

Ou, ainda, quando protege e preserva o meio ambiente nos diversos biomas que cobrem nossas terras, um fator de instabilidade das relações internacionais modernas.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL
REDAÇÃO
(98) 99144-5641
COMERCIAL
(98) 99116-1624
ASSINATURAS
(98) 99144-5645
REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br
ASSINATURAS
(98) 99144-5646

DECISÃO HISTÓRICA

Câmara de Imperatriz revoga reajuste do IPTU

Parlamentares unem-se para combater aumento abusivo e garantir justiça fiscal na cidade. Vereador Carlos Hermes, do PT, foi um dos proponentes do Decreto Legislativo

CARLOS LEEN
especial para o Jornal O Imparcial

Na última sessão da Câmara Municipal de Imperatriz, uma decisão histórica foi tomada em prol dos cidadãos. Em uma única discussão, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 10/2024, proposto por 2/3 dos vereadores do Parlamento Mirim, revogando os efeitos da Portaria nº 001/2024 da SEFAZGO.

Esta portaria, datada de 02 de janeiro de 2024, estabelecia uma atualização monetária para o exercício financeiro de 2024, incluindo tabelas e valores relativos ao IPTU, conforme estipulado no Código Tributário do Município de Imperatriz, Lei Municipal nº 005/2022.

O vereador Carlos Hermes, do PT, foi um dos proponentes do Decreto Legislativo e expressou sua satisfação com a reversão da medida.

"Através de um Decreto Legislativo de minha autoria, onde dei entrada na Câmara para combater essa cobrança abusiva e hoje conseguimos reverter essa situação, com a maioria dos votos a favor," afirmou o vereador, destacando o compromisso com a justiça fiscal na cidade.

REVOGAÇÃO DO REAJUSTE DO IPTU, DEVE ALIVIAR PESO FINANCEIRO PARA POPULAÇÃO

Adhemar Freitas Júnior, do MDB, também se posicionou contra o aumento do IPTU e apoiou a revogação da decisão do Prefeito. "Ao lado da Câmara Municipal, reafirmo meu compromisso em não sobrecarregar os moradores com aumentos injustos," declarou o vereador, demonstrando solidariedade com os contribuintes locais.

Com a revogação do reajuste do IPTU, espera-se aliviar o peso financeiro sobre os moradores e promover um ambiente mais justo e acessível para todos.

Em um momento em que nosso município de Imperatriz enfrenta tantos desafios, com ruas esburacadas e áreas mal cuidadas, é revigorante ver que o bom senso dos que realmente lutam pelos interesses da população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Homenagem à Michelle é rejeitada por deputados

SAMARTONY MARTINS

A proposta de conceder a Medalha do Mérito Legislativo 'Manuel Beckman' à ex-primeira-dama do país, Michelle Bolsonaro, foi rejeitada nesta quinta-feira (18) pela Assembleia Legislativa. Com 17 votos contrários e 11 a favor, a homenagem não obteve o respaldo necessário dos parlamentares. Michelle Bolsonaro, por sua vez, estará presente neste sábado (20) em São Luís para participar de um evento organizado pelo PL Mulher. Durante a ocasião, receberá uma medalha da Câmara Municipal de Imperatriz.

Quanto ao título de cidadão maranhense proposto para o ex-presidente Jair Bolsonaro, o deputado Zé Inácio (PT) solicitou mais tempo para análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), adiando a votação por 24 horas. Entretanto, é previsto que a honraria seja rejeitada quando submetida à votação no plenário.

Confira como votaram os parlamentares maranhenses:

Votaram contra

1 – Amtônio Pereira; 2 – Arnaldo Melo; 3 – Carlos Lula; 4 Florêncio Neto; 5 – Francisco Nagib; 6 – Glaubert Cutrim; 7 – Hemetério Weba; 8 – Janaina; 9 – Jotta Pinto; 10 – Júlio Mendonça; 11 – Leandro Betto; 12 – Neto Evangelista; 13 – Othelino Neto; 14 – Rafael; 15 – Roberto Costa; 16 – Rodrigo Lago; 17 – Zé Inácio.

Votaram a favor

1 – Alando Marisol; 2 – Aluísio Santos; 3 – Ana do Gás; 4 – Ariston; 5 – Cláudio Coutinho; 6 – Dr. Yglésio; 7 – Dra. Viviane; 8 – Edna Silva; 9 – Fabiana Vilar ; 10 – Fernando Braide; 11 – Miccal Damascento;

Ausentes

1 – Claudio Costa; 2 – Daniela; 3 – Davi Brandão; 4 – João Batista Segundo; 5 – Junior França; 6 – Osmar Filho; 7 – Pará Figueredo; 8 – Ricardo Arrudo; 9 – Ricardo Seidel ; 10 – Rildo Amaral; 11 – Solange Almeida; 12 – Wellington do Curso.

Absteção

1 – Andrea Martins Rezende

Impedimento regimental

Iracema Vale – presidente

Assembleia emite nota após pronunciamento de Mical

A deputada estadual Mical Damasceno (PSD-MA) usou a tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão para defender que "o homem é o cabeça da família" e que "a mulher é submissa ao seu marido".

A deputada propôs uma sessão solene na Assembleia Legislativa exclusiva para homens, agendada para o Dia da Família em 15 de maio. Segundo Damasceno, a ideia seria demarcar que o homem é o líder da família. "Vamos encher esse plenário aqui de macho. A mulher tem que entender que ela deve submissão ao marido, doa a quem doer", expressou ela durante a sessão.

A declaração de Mical gerou controvérsia e críticas, especialmente por promover uma visão antiquada e sexista sobre o papel das mulheres na sociedade. Na visão de parte da população defender que a mulher deve ser submissa ao marido vai contra os princípios de igualdade de gênero e autonomia das mulheres, que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Confira abaixo a nota da Alema:

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) informa que o requerimento 146/2024, aprovado pela Casa e de autoria da deputada estadual Mical Damasceno (PSD), se refere à realização de uma Sessão Solene, que será aberta à participação de todos e todas, alusiva ao Dia da Família, pré-agendada para 15 de maio, no plenário da Casa.

Sobre o pronunciamento da deputada Mical, ocorrido nesta quarta-feira (17), de que o ato tenha apenas a presença de homens, trata-se de uma opinião da parlamentar, respeitada dentro da pluralidade que compõe o Parlamento Estadual, que representa todos os segmentos da sociedade maranhense, em suas diversas forças políticas e linhas ideológicas.

A Assembleia Legislativa do Maranhão manterá sempre a boa convivência política na diferença, conciliando divergências em defesa dos interesses do povo do Maranhão, sendo atualmente presidida, pela primeira vez na história, por uma mulher, e tendo a maior bancada feminina de toda sua longa existência, com uma forte atuação da Casa em defesa das políticas de gênero e contra todas as formas de discriminação.

Rombo de R$ 42 bi na PEC do quinquênio

O Brasil vive uma situação politicamente anômala em sua governança. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é uma liderança de esquerda, mundialmente conhecida e respeitada, porém, seu governo vive manietado pelo Centrão, aglomerado que abriga a direita e extrema direita e controlam o Congresso Nacional. O regime presidencialista constitucional, portanto, virou um parlamentarismo fora da lei – circunstancial e oportunistas. Assim, o maior país da América Latina vive, desde o primeiro momento de gestão petista, sob o cerco golpista, orquestrada por extremistas de direita, encastelados nos quarteis, nas bancadas da bala, evangélica, ruralista e empresariais, que se arregimentam no bolsonarismo.

Enfrentando um cipoal de adversidades, o governo tem que ceder às pressões do Centrão, liderado na Câmara pelo presidente Arthur Lira (PP), em parceria ocasional com o presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD). Enquanto pautas sociais e progressistas do governo são engavetadas no Congresso, as proposituras da direita atropelam prazos, provocam atritos com o Palácio do Planalto e vão mudando a vida do país. Tudo feito para desacreditar o presidente da República, na velha tática de demonizar a esquerda. Esta semana, por exemplo, a CCJ do Senado a provou a PEC do Quinquênio, que concede abono salarial de 5% a cada cinco anos de serviço aos membros do Judiciário e Ministério Público e órgãos correlatos.

Essa turbinada salarial pode chegar até 35% na remuneração desses servidores do topo da elite salarial que, obviamente, representa a elite da sociedade brasileira. É a autêntica oficialização de mais um penduricalho, com o nome chique de "abono", sobre o teto salarial de R$ 44 mil, reajustado até com a antecedência de um ano, como correu em 2023. O relator da PEC do Quinquênio, senador Eduardo Gomes, do PL, sabe que a prebenda provoca um rombo de R$ 42 bilhões nas contas da União, Estados e Municípios, mas isso é o de menos. Afinal, o próprio Jair Bolsonaro, hoje sem mandato, embolsa por mês R$ 97,5 mil – do Exército, da Câmara dos Deputados e do empregão no PL.

Os ex-presidentes têm direito desde 1986 além da pensão vitalícios, quatro servidores na segurança e apoio pessoal; dois automóveis de luxo com os respectivos motoristas; e assessoramento de dois servidores ocupantes de cargos em comissão. E mais ainda: o pacote inclui gastos com diárias de hotel, passagens de avião, combustível e seguros – tudo pago pela Presidência da República. Quanto aos membros do Judiciário e do MP, fica até difícil de se contabilizar o volume de despesas com viagem, mudanças, moradia, escola de filhos, planos de saúde, eventos no Brasil e no exterior.

Tudo isso acontece num país da monumental sonegação fiscal de R$ 400 bilhões, que busca a equilibrar os gastos para cumprir a meta de zerar o déficit fiscal, mas não encontra respaldo no Congresso. Muito pelo contrário, as pautas-bomba estão sempre na ordem do dia, como ferramenta dos líderes do Centrão na guerra contra o governo do Brasils de 38 milhões de trabalhadores do salário mínimo de R$ 1.412, e 200 milhões de pobres extremos no Programa Bolsa Família de R$ 600. Enquanto isso a elite do serviço público vive na ilha da fantasia do país, em que as crises passam longe dos privilegiados de sempre.

Comenda negada (1)

Por 17 votos contra, 11 a favor e uma abstenção, a Assembleia Legislativa do Maranhão rejeitou a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" à ex-primeira-dama do país Michelle Bolsonaro. O autor do projeto, Dr Yglésio ficou furioso.

Comenda negada (2)

Michele estará neste sábado em São Luís, em evento do PL Mulher e receberá uma comenda da Câmara Municipal de Imperatriz. Já o título de cidadão maranhense ao ex-presidente Jair Bolsonaro, o deputado Zé Inácio(PT) pediu vista. Como hoje não tem sessão, a proposta pode ficar prejudicada.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074324230010206, firmado em 17/10/2014, com os **Fiduciantes ELYVANIA BRUZACA PIRES,** maior, inscrita no CPF nº 827.685.523-72 e **ORLANDO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, maior, inscrito no CPF nº 771.814.253-15, no dia 03/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 887.657,69 (oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **103.249 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA,** constituído por "Apartamento n° 901, Bloco A, Acácia – Torre 1B, Tipo 1, localizado no 9° pavimento, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins – Jardins de Provence", situado em terreno próprio desmembrado de área maior, denominado Área Remanescente de um maior, localizada no Sitio São Benedito, no lugar Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito de Vinhais, na cidade São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço integrados, um dormitório, um banheiro social e uma suíte; áreas: bem com direito a vaga de garagem n° 141, localizado no pavimento Térreo, têm cada um 77,50m² (já incluída a área de 12,50m² correspondente a uma vaga de garagem, adiante vinculada), área comum de 57,804m² de área real total de 135,304m² e fração ideal de 0,002254". **Cadastro Municipal:** 25100012142201200. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 0800092-25.2019.8.10.0001.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (12640_BC_2668-03).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de maio de 2024, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 03 de maio de 2024, a partir das 14h30min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010319942, firmado em 27/06/2022, com o(s) **Fiduciante(s) TAIZA MORAES OLIVEIRA**, maior, inscrito no CPF n° 605.833.543-43, no dia **02 de maio de 2024, a partir das 10h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, o imóvel matriculado sob n° 37.425 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Imperatriz/MA, da 2ª Zona, constituído por Imóvel residencial situado na Rua Argentina, nº 07, Jardim América, em Imperatriz/MA, com área de terreno de 200,00m² e área construída de 71,82m². Cadastro Municipal: 1120655. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de maio de 2024, a partir das 14h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.948,57 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21651).

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicáveis. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PMT. Processo Administrativo: 05.11.2024-PMT OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA, CONVÊNIO Nº 951917/2023 (52000), CONFORME META 1. DA SESSÃO DE ABERTURA: Realizar-se no dia 07 de maio de 2024 às 09h:00min (nove horas) – Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.licitamaisbrasil.com.br no dia e horário marcados. OBTENÇÃO DO EDITAL: nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br; http://www.tce.ma.gov.br; https://www.transparencia.tutoia.ma.gov.br. Tutóia/MA, 19 de abril de 2024. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA.** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro,
Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP – Objeto: Fornecimento de kits escolares para os alunos da rede pública de ensino do município de Turilândia/MA. Motivação: em virtude de alteração do edital através de errata, resolve-se pelo ADIAMENTO. Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 19/04/2024 as 09h00min será remarcada para o dia 03/05/2024 as 09h00min. Turilândia - MA, 18 de abril de 2024. **Marcos Cesar Vieira Lima** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com, com data de abertura agendada para 09 de maio de 2024 às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www. https://www.beneditoleite.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, https:// https://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 18 de abril de 2024. **Frankjames Rodrigues Lustosa.** Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS, INFANTIL, OBESO E PARA BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA. Data e horário do início da disputa: 08 de maio de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra - MA, 18 de abril de 2024. **Laura Beatriz Mendes Santos,** Secretária Municipal de Saúde.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2024 – UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento a serem executados nas dependências da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Dia: 02/05/2024 **Horário: 09:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 6.134.929,80

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 16 de Abril de 2024
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

A Vale S.A., inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0426-63, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Renovação da LI nº 1361/2020 – 2ª Retificação (SEI 14634585), pelo prazo de validade de 2 anos, para às obras de Duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), incluindo a Nova Ponte sobre o Rio Tocantins, totalizando 892,04 km de extensão, entre os municípios de São Luís/MA e Parauapebas/PA, e atividade dos canteiros de obras de Bom Jesus das Selvas/MA e Santa Rita/MA, conforme dados constantes no processo nº 02001.007241/2004-37.

A Vale S.A., inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0426-63, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 16/04/2024, a Retificação da LI nº 1361/2020 – 2ª Retificação (SEI 14634585), alusiva às obras de Duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), incluindo a Nova Ponte sobre o Rio Tocantins, totalizando 892,04 km de extensão, entre os municípios de São Luís/MA e Parauapebas/PA, e atividade dos canteiros de obras de Bom Jesus das Selvas/MA e Santa Rita/MA, conforme dados constantes no processo nº 02001.007241/2004-37.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.330/2023 – SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – BACABAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **10h00min** do dia **23/04/2024**, horário de Brasília/DF.
LOCAL DA ABERTURA: Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da SEGOV (**www.segov.ma.gov.br**).
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail **csl@segov.ma.gov.br**.

São Luís (MA), 18 de abril de 2024.
Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da CSL/SEGOV

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00012/2024
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 - CSL/SEDUC
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, CPF: 039.975.783-03, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **Portaria nº 181 de 13 de março de 2023, publicada no DOE-MA em 16/03/2023**, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **Processo Administrativo nº 00012/2024**, originário da Superintendência do Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração/SAGEA/SEDUC,

RESOLVE:

Na qualidade de Ordenador de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, c**om fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "f" – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV,** inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para a prestação de serviços de realização de formações de profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Estado do Maranhão, no valor total de **R$ 31.997.572,82 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos),** cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira **PROGRAMA: 0612; AÇÕES: 4738; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 002455; NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 2.5.70.950568; NATUREZA: 33.90.39.03; e PROGRAMA: 0612; AÇÕES: 4738; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 002455; NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 5.5.00.950568; NATUREZA: 33.90.39.03 (CONTRAPARTIDA)**
Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato.

São Luís - MA, 16 de Abril de 2024.
ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Subsecretário de Estado da Educação/SEDUC/MA
Delegação de Competência pela Portaria nº 181 de 13 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 014.10/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, tabela sinapi, objetivando tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 09/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações **www.licitaserranodomaranhao.com.br**, assim como no portal da transparencia **www.Serrano.ma.gv.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 18 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE UBERABA - MG
Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013
CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ricardo Pena Teixeira, Oficial Interino do 1º Serviço Registral de Uberaba-MG, nos termos do art. 26 da Lei n. 9.514/97, faz a presente intimação, por edital, a ser publicado na imprensa de Bom Lugar- MA, a **RENATO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavador de veículos, portador da CI n. 058044022016-6-SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob o n. 623.593.383-58, residente e domiciliado na rua Doutor Pedro Baldo, n. 644, Alfredo Freire, em virtude do mesmo não ter sido encontrado, conforme diligências efetuadas pelo Cartório de Títulos e Documentos de Uberaba-MG, no dia 25 de novembro de 2023, nos seguintes endereços: Rua Alvaro Jacinto da Cruz, n. 471, Apto. 404, Bloco 8, Residencial Turim, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-530 e na Rua Doutor Pedro Baldo, n. 644, Alfredo Freire, CEP 38056-722, ambos nesta cidade e pelo Cartório de Títulos e Documentos de Bom Lugar- MA no dia 03 de janeiro de 2024, no seguinte endereço: Rua Povoado Olho D'Água dos Mirandas, s/n, Zona Rural, CEP 65704-000. Pelo citado Cartório de Títulos e Documentos foi certificado que o destinatário não foi encontrado nas diligências efetuadas.
O intimado deverá comparecer ao Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberaba-MG, à Avenida Afrânio Azevedo, n. 424, bairro Santa Maria, das 9:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:30 horas, para efetuar o pagamento das obrigações contratuais, relativas aos encargos em atraso, posicionados em 07 de novembro de 2023, na quantia de R$9.498,86(Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), sujeita ao acréscimo dos juros convencionados e demais encargos, pagamento relativo a publicação do edital e emolumentos, dos quais é devedor em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, n. 8.7877.1039715-5,
firmado em 30 de dezembro de 2020, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o n. 10/95.676, em 08 de julho de 2021, neste 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG.
O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora e requerente da intimação C**aixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. (DHTM**

Uberaba, 16 de abril de 2024

Dr. Ricardo Pena Teixeira
Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG

A operadora **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2063 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:MAHS33695 CPF:059536543;CONTRATO:MAHS36521 CPF:039218283;CONTRATO:MAHS44446 CPF:027520173;CONTRATO:MAHS44664 CPF:612509773;CONTRATO:MAHS57496 CPF:017983343;CONTRATO:MAHS57629 CPF:021093813;CONTRATO:MAHS58223 CPF:929646303;CONTRATO:MAHS59567 CPF:026146223;CONTRATO:MAHS59606 CPF:613694273;CONTRATO:MAHS60472 CPF:013824733;CONTRATO:MAHS61059 CPF:052806273;CONTRATO:UNI-165426 CPF:063662873;CONTRATO:UNI-234286 CPF:049544963;CONTRATO:UNI-295544 CPF:023021223;CONTRATO:UNI-300251 CPF:021317353;CONTRATO:UNI-301832 CPF:626587043;CONTRATO:UNI-304238 CPF:613548883;CONTRATO:UNI-306000 CPF:048064933;CONTRATO:UNI-325044 CPF:016915163;CONTRATO:UNI-329410 CPF:019869263;CONTRATO:UNI-329734 CPF:048918443;CONTRATO:UNI-331418 CPF:613637463;CONTRATO:UNI-332086 CPF:610085683;CONTRATO:UNI-333027 CPF:069509503;CONTRATO:UNI-338230 CPF:844190323;CONTRATO:UNI-340999 CPF:014139143;CONTRATO:UNI-342924 CPF:056115841;CONTRATO:UNI-343256 CPF:000161453;CONTRATO:UNI-344492 CPF:063784943;CONTRATO:UNI-344607 CPF:042432143;CONTRATO:UNI-347203 CPF:927189303;CONTRATO:UNI-354354 CPF:608269143;CONTRATO:UNI-358942 CPF:954827923;CONTRATO:UNI-361808 CPF:861721663;CONTRATO:UNI-363815 CPF:026123003;CONTRATO:UNI-367048 CPF:069927333;CONTRATO:UNI-368522 CPF:031041063;CONTRATO:UNI-368990 CPF:037172383;CONTRATO:UNI-370513 CPF:040418071;CONTRATO:UNI-374634 CPF:029866411;CONTRATO:UNI-378370 CPF:028492363;CONTRATO:UNI-379184 CPF:012409423;CONTRATO:UNI-MA1418 CPF:612938643;CONTRATO:UNI-MA2670 CPF:606304323;CONTRATO:UNI-MA281816 CPF:025497882;CONTRATO:UNI-MA3056 CPF:008848373;CONTRATO:UNI-MA4291 CPF:029929763;CONTRATO:UNI-MA4842 CPF:048275673;CONTRATO:UNI-MA6522 CPF:611051733;CONTRATO:UNI-MA6897 CPF:233989238;CONTRATO:UNI-MA7223 CPF:605388703;CONTRATO:UNI-MA8765 CPF:014785393;CONTRATO:MAHS40627 CPF:005139423;CONTRATO:MAHS55626 CPF:013158423;CONTRATO:UNI-208783 CPF:522654633;CONTRATO:UNI-288221 CPF:094311593;CONTRATO:UNI-293695 CPF:002267473;CONTRATO:UNI-307952 CPF:103234193;CONTRATO:UNI-351633 CPF:854382003;CONTRATO:UNI-355273 CPF:024268363;CONTRATO:UNI-367821 CPF:606313803;CONTRATO:UNI-368593 CPF:620591023;CONTRATO:UNI-370612 CPF:056052123;CONTRATO:UNI-375633 CPF:989880343;CONTRATO:UNI-379442 CPF:694869561;CONTRATO:UNI-MA2094 CPF:405208113;CONTRATO:UNI-MA3228 CPF:006828653;CONTRATO:UNI-MA8085 CPF:005409163;

EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A

C.N.P.J. (MF) 06.268.973/0001-92

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Permanecemos à disposição de V.Sas., na sede social, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Luís, 31 de dezembro de 2023. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Circulante	**256.880,52**	**256.880,52**
Caixa e Bancos	1.000,00	1.000,00
Clientes	16.486,50	16.486,50
Estoque	19.590,66	19.590,66
Adiantamento a Fornecedores	56.699,00	56.699,00
Outros Créditos	134.640,00	134.640,00
Impostos a Recuperar	28.464,36	28.464,36
Não Circulante	**2.261.334,23**	**2.300.336,55**
Coligadas	2.576,00	2.576,00
Investimento	881.256,07	881.256,07
Imobilizado	1.377.502,16	1.416.504,48
Ativo Total	**2.518.214,75**	**2.557.217,07**

Paasivo	2023	2022
Circulante	**1.563.808,40**	**1.568.241,17**
Fornecedores	1.621,00	1.621,00
Contas a Pagar	126.131,41	130.564,18
Obrigações Trabalhistas	666.294,84	666.294,84
Impostos a Recolher	29.990,30	29.990,30
Salários a Pagar	739.770,85	739.770,85
Não Circulante	**3.187.375,96**	**3.145.348,61**
Coligadas	3.187.375,96	3.145.348,61
Patrimônio Líquido	**(2.232.969,61)**	**(2.156.372,71)**
Capital Social	2.050.000,00	2.050.000,00
Reserva Legal	52.550,27	52.550,27
Prejuizo Acumulado	(4.335.519,88)	(4.258.922,98)
Passivo Total	**2.518.214,75**	**2.557.217,07**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Resultado Acumulado	Saldos Finais
Saldo em 31.12.2022	2.050.000,00	52.550,27	(4.258.922,98)	(2.156.372,71)
Resultado do Exercício	–	–	(76.596,90)	(76.596,90)
Saldo em 31.12.2023	**2.050.000,00**	**52.550,27**	**(4.335.519,88)**	**(2.232.969,61)**
Saldo em 31.12.2022	**2.050.000,00**	**52.550,27**	**(4.258.922,98)**	**(2.156.372,71)**
Resultado Acum. por Ações	**(4,60)**			

Demonstração de Resultado

	2023	2022
Custo da Produção	–	–
Resultado Operacional	(76.596,90)	(9.387,10)
Resultado Financeiro	–	(23,34)
Resultado Operacional	**(76.596,90)**	**(9.410,44)**
Resultado antes IRPJ e CSLL	**(76.596,90)**	**(9.410,44)**
Resultado Líquido	**(76.596,90)**	**(9.410,44)**
Resultado por Ações	(0,08)	(0,01)

Notas Explicativas

1 - Práticas Contábeis: As demonstrações, elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e princípios contábeis geralmente aceitos, adota o regime de competência. Os valores realizáveis e exigíveis, com prazo de vencimento superiores a um ano, estão registrados no Não Circulante. Os estoques estão registrados pelo custo médio e o imobilizado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada linearmente, pela aplicação das taxas legais vigentes. 2 - Capital: O capital social integralizado é representado por 926.765 ações nominativas, sem valor nominal sendo 439.065 Ordinárias e 487.700 Preferenciais.

Eneida Melo Cruz — Diretora Presidente
Aquira Sakanaka — Diretor Superintendente
Élis César Dias dos Santos — Contador - CRC-1SP320051/O-9

21 DE ABRIL

Saiba como funciona o comércio no feriado

Empresas que decidirem abrir nesse dia devem remunerar as horas trabalhadas com um adicional de 100% sobre o valor normal da hora

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) esclarece que os estabelecimentos comerciais na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa) estão autorizados a abrir no dia 21 de abril (domingo), feriado nacional de Tiradentes.

As Convenções Coletivas de Trabalho, acordadas entre a Fecomércio e os sindicatos desses municípios, estabelecem os horários de funcionamento aos domingos para lojas de rua e centros comerciais das 8h às 14h, enquanto as lojas em shopping centers podem abrir das 13h às 21h.
Empresas que decidirem abrir nesse dia devem remunerar as horas trabalhadas com um adicional de 100% sobre o valor normal da hora, considerando o caráter extraordinário do trabalho neste dia.

Além disso, uma gratificação de R$ 45,00 deve ser concedida aos funcionários chamados para trabalhar na data.
Essas diretrizes não se aplicam a farmácias e supermercados, cujas atividades são consideradas essenciais e, portanto, podem operar em horário livre durante o feriado.

CENTRO ODYLO COSTA, FILHO

Governo e Iphan assinam termo para reforma

Diante das recentes denúncias de vandalismo e repercussão nacional devido ao abandono do local, o Governo do Estado do Maranhão e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) assinaram um termo de cooperação técnica que possibilitará a reforma do Centro de Criatividade Odylo Costa, Filho, no Centro Histórico de São Luís.

O ato foi realizado na tarde desta quarta-feira (17) no Palácio dos Leões com a presença de representantes de diversos órgãos da administração estadual. No último dia 15, a Justiça do estado ordenou uma investigação sobre o abandono do Centro. "O Iphan fez conosco um termo de cooperação cedendo um projeto que já existia naquele órgão, pré-aprovado no PAC em 2015, para que a gente possa atualizar e iniciar a obra. É mais um ato concreto do Governo Carlos Brandão para a recuperação do Centro Odylo Costa Filho que será transformado em um centro de arte e educação e vamos recuperar o auge desse importante equipamento cultural", afirmou o governador em exercício, Felipe Camarão. Como centro de arte e educação o espaço voltará a ofertar oficinas e também serão ministrados cursos técnicos, além de atividades práticas de arte e educação a partir da revitalização de todos os espaços do prédio.

Nas mídias sociais, artistas maranhenses iniciaram uma campanha em apelo pela recuperação do Odylo. Uma das requisições é a responsabilização dos agentes que permitiram a degradação do espaço, tombado pelo Iphan.
A superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Lena Fernandes, ressaltou que além do projeto de reforma doado ao Governo do Estado, o Centro de Criatividade Odylo Costa Filho também foi contemplado no PAC Seleções com projetos complementares que vão garantir equipamentos essenciais para as atividades no prédio. "Temos ainda o PAC Seleções por meio do qual o Odylo foi contemplado com projetos complementares que são projetos de sonorização, acústica, dentre outros, e com essa ação com o Estado será inaugurado um equipamento de cultura novo e condizente com o que a cidade merece", destacou a superintendente.

A reunião também contou com a participação dos representantes das secretarias estaduais de Infraestrutura (Sinfra), Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), Governo (Segov), Administração (Sead), Monitoramento de Ações Governamentais (Semag) e Educação (Seduc).

TOCANTINS E MARANHÃO

Nova frota de vagões adquirida pela VLI já opera na Ferrovia Norte-Sul

A VLI – companhia de soluções logísticas que opera ferrovias, portos e terminais – já conta com o reforço de 168 novos vagões graneleiros no transporte de cargas na Ferrovia Norte-Sul (FNS). Os vagões foram adquiridos no último ano junto à fabricante Greenbrier Maxion, de Hortolândia (SP), em um negócio com investimento total de R$ 200 milhões, que envolve também três locomotivas para operação na região – em mais um estímulo da VLI à indústria ferroviária nacional. O Corredor Norte percorre os estados do Tocantins e do Maranhão pelo tramo norte da Ferrovia Norte-Sul, controlado pela VLI, e pela Estrada de Ferro Carajás, onde a companhia opera por direito de passagem para chegar ao sistema portuário de São Luís. O corredor conta, ainda, com três terminais integradores, instalados em Palmeirante e Porto Nacional, no Tocantins, e em Porto Franco, no Maranhão. "A nova frota de vagões proporcionará o aumento da nossa capacidade de transporte e de atendimento aos produtores da região, ao mesmo passo em que seguimos com o foco constante em planejamento e excelência operacional, com o objetivo de somar ainda mais eficiência ao negócio dos nossos clientes", afirma Alisson Ruas, gerente geral de Operações do Corredor Norte da VLI.

O aumento da capacidade de transporte também acompanha o crescimento dos volumes movimentados pela VLI ano a ano no Corredor Norte. Em 2023, a companhia movimentou o volume recorde de 14,5 bilhões de TKU (toneladas por quilômetro útil) no trecho, contra 14,1 bilhões em 2022, recorde anterior. No último ano, a companhia também registrou seu melhor resultado no Terminal Portuário de São Luís, com 5,6 milhões de toneladas elevadas, contra 5,4 milhões em 2022.

Investimentos e novos negócios

Além dos grãos, a VLI transporta combustíveis, insumos minerais e fertilizantes no Corredor Norte. Neste último segmento, a companhia teve uma importante inauguração em 2023, com o início da operação de transporte de fertilizantes, em uma parceria com a Companhia Operadora Portuária do Itaqui (Copi). O projeto é resultado de investimentos conjuntos que somaram de mais de R$ 400 milhões e nasce com capacidade para movimentar 1,5 milhão de toneladas por ano.

A inauguração do corredor é o primeiro passo para uma grande transformação regional, possibilitando a criação de um grande polo industrial no Terminal Integrador de Palmeirante e áreas adjacentes, com possibilidade de arrendamento de terreno para players de fertilizantes, tradings de agronegócio e outros setores. A principal vantagem é o ganho em eficiência, pela proximidade com a operação ferroviária e capacidade de armazenagem oferecida no local. No último ano, Mosaic e Ultracargo anunciaram investimentos para instalação no local.

Sobre os vagões

Os vagões Hopper HTT, fabricados pela Greenbrier Maxion apresentam três diferenciais importantes: redução do comprimento sem perda de volume, diminuição da tara (peso) e aumento da vida útil. Com todas essas otimizações, há um incremento na capacidade de carga por trem. Outro destaque é o sistema descarga rápida e o revestimento interno com pintura especial, que não retém a carga no interior do vagão. Além disso, as unidades novas possuem o sistema do truque Motion Control, de alto desempenho e com redução do desgaste de componentes, gerando menor consumo de combustível e mais segurança.

19 DE ABRIL

Dia dos Povos Indígenas: sinônimo de luta

Povo Memortumré-Canela celebra entrega de Centro de Educação na Aldeia Escalvado, no município de Fernando Falcão

PATRÍCIA CUNHA

O Conselho Indigenista Missionário e o povo Memõrtumré Canela comemora, às vésperas do Dia dos Povos Indígenas, as lutas e conquistas por direitos coletivos com apoio dos lutadores e defensores da causa indígena no Maranhão.

Segundo o Conselho, depois de muitas reuniões na Secretaria de Estado da Educação, Ministério Público Federal, ocupação da Unidade regional em Barra do Corda em março 2022, o movimento do povo Memortumré e sua incansável luta pela conquista de uma escola digna na Aldeia Escalvado (Terra Indígenas Kanela, no município de Fernando Falcão), vai se concretizar. A escola será inagurada neste 19 de abril, dia dos Povos Indígenas.
"Os Awa Guajá entre descaso e lutas, um dos direitos fundamentais da CF 88, a Educação Escolar Indígena, é conquistado. Também foram inúmeras reuniões de construção de uma proposta de educação escolar Awa, foi sendo construída coletivamente e fomentada no seio do território, foram muitas idas e vindas em reuniões fora do território nos órgãos públicos como Seduc,MPF e Funai para que os processos construídos e a pedagogia Awa fosses reconhecidos pelo Estado. Finalmente em 2019 o INEP das escolas Awa é reconhecido pelo governo do Maranhão, inicia-se a construção de duas escolas Awa na aldeia Awa e outra na aldeia Tiracambu, e professores Awa contratados pela Seduc-MA. Uma luta de 20 anos", informou o CIMI.

Os Awa Guajá entre descaso e lutas, um dos direitos fundamentais da CF 88, a Educação Escolar Indígena, é conquistado. Também foram inúmeras reuniões de construção de uma proposta

Entenda o caso

Em agosto de 2022, o CIMI divulgou luta do povo Memortumré Canela pela escola.

"A falta de um prédio para a escola na Aldeia Escalvado, na TI Memortumré-Canela, vinha, há muitos anos, prejudicando o ensino das crianças indígenas Memortumré-Canela. Com muita dificuldade para chegar às escolas na sede do município de Fernando Falcão, muitas evadiram-se, abandonando os estudos".
Em março daquele ano, cansados de esperar, os indígenas Memortumré-Canela tentaram ocupar a Unidade Regional de Educação (URE) de Barra do Corda.

Na ocasião, sendo recebidos pela Polícia Militar, os indígenas desistiram da ação e foram recebidos na Prefeitura do município. Com a repercussão do caso, a Seduc-MA se comprometeu com a construção do prédio.

Ações para povos indígenas

A luta pelos direitos de uma vida digna para os povos indígenas é constante. Em recente visita ao Maranhão, a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, juntamente com o Governador Carlos Brandão e outras autoridades do Estado, discutiram ações voltadas para os povos indígenas no Maranhão, dentre elas, a construção de quadras poliesportivas em escolas nos territórios indígenas.
Na ocasião, foi feita a assinatura do protocolo de intenções do Programa Quadras Poliesportivas entre o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério dos Esportes, garantindo a instalação dos equipamentos em aldeias indígenas no Maranhão. Também foi discutido na reunião, uma grande mobilização de serviços públicos para o território indígena no município de Fernando Falcão, neste dia 19 de abril.
O Mutirão Cidadania Indígena – Mẽ Ipẽ Mẽhĩ Peaj, que encerra nesta sexta-feira, é uma promoção do Governo do Maranhão, em parceria com uma rede de colaboradores. O Centro de Educação Indígena Raimundo Roberto Capeêrtyc Canela, a ser inaugurado hoje, 19, vai benefíciar 800 estudantes. Com uma população indígena de 3.098 habitantes, predominantemente da etnia Canela, o Mutirão tem como objetivo atender às necessidades fundamentais dessa comunidade, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Das 8h às 17h, uma série de serviços públicos essenciais estarão disponíveis, abrangendo áreas como saúde, documentação e participação social.

Povos indígenas no estado do Maranhão

Conforme a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), hoje existem sete etnias no Maranhão – Ka'apor, Guajá, Tenetehara, Timbira, Kanela, Krikati e Gamela – e 20 territórios indígenas, sendo 17 destes demarcados.

O Maranhão é o terceiro estado do Nordeste com a maior população indígena, segundo dados do Censo do IBGE 2022. O estado possui 57.214 pessoas que se autodeclaram indígenas ou índia, correspondendo a 0,84% da população total do Maranhão, de 6.775.152 de habitantes.

O Brasil possui 1.693.535 pessoas indígenas O Maranhão ocupa o 8º lugar no ranking geral dos estados brasileiros que possuem índios em meio à sua população. O estado é também um dos maiores no número de terras indígenas tanto historicamente quanto atualmente. No Século XVII há registros de que a população chegou a 250 mil índios de 30 etnias diferentes.

Muitos desses grupos foram "extintos" seja por extermínio ou por assimilação. No último Censo de 2010, o estado tinha 38.831 índigenas, dos quais 76% vivia em terras indígenas, apresentando assim, um crescimento, nos últimos 12 anos, de 47,34% no número de pessoas indígenas vivendo dentro de Terras Indígenas.

Estados do Nordeste com a maior população indígena

- Bahia – 229.103
- Pernambuco – 106.634
- Maranhão – 57.214
- Ceará – 56.353
- Paraíba – 30.140
- Alagoas – 25.725
- Rio Grande do Norte – 11.725
- Piauí – 7.198
- Sergipe- 4.708

O PAPÃO VOLTOU

Moto Club volta a disputar o Estadual

A decisão do STJD também deixa o fim de semana sem futebol no Maranhão. Estava tudo pronto para a realização da final com o clássico Samará, no sábado, às 16h30

NERES PINTO

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) determinou, por unanimidade, na tarde desta quinta-feira, a perda de 6 pontos do Tuntum por ter lançado o atleta Wadson, contra o Maranhão Atlético Clube, válido pela fase de classificação do Campeonato Maranhense. Desta forma, o Moto Club foi o grande beneficiado com a decisão e a semifinal vai ter de ser disputada entre motenses e maqueanos em datas a serem anunciadas pela Federação Maranhense de Futebol (FMF).

A decisão do STJD também deixa o fim de semana sem futebol no Maranhão. Estava tudo pronto para a realização do clássico Samará, no sábado, às 16h30, e as equipes (Sampaio e MAC) nos ajustes finais para definições do que deveriam apresentar em campo.

Valeu a inistência do Moto Club, que não se deu por satisfeito quando perdeu na Comissão Disciplinar e no plenário do TJD/MA. A busca pelo reconhecimento da regularidade junto à corte superior foi fundamental.

Entenda o caso

No dia 23 de fevereiro deste ano (uma sexta-feira), a Comissão Disciplinar do TJD/MA julgou o atleta Wadson, do Tuntum, que foi punido com quatro jogos de suspensão. No dia seguinte, o jogador foi escalado e atuou contra o Maranhão. O clube alegou não ter sido intimado, embora tenha sido representado por um senhor de nome Fernando. O Moto denunciou a irregularidade, mas a Comissão Disciplinar acatou a justificativa do Tuntum. O caso foi novamente a julgamento, desta vez, no pleno do TJD, no dia 5 de abril, e o Tuntum voltou a ser declarado inocente. Inconformado, o Moto Club recorreu ao STJD.

Art. 133 do CBJD

"Proclamado o resultado do julgamento, a decisão produzirá efeitos imediatamente, independentemente de publicação ou da presença das partes ou de seus procuradores, desde que regularmente intimados para a sessão de julgamento, salvo na hipótese de decisão condenatória, cujos efeitos produzir-se-ão a partir do dia seguinte à proclamação".

MAC calcula prejuízo de quase R$ 2 milhões

O maior prejudicado, inclusive financeiramente, com a decisão do STJD que puniu o Tuntum e invalidou os jogos da semifinal do Estadual foi o Maranhão Atlético Clube. Esta foi a reação do presidente atleticano, Carlos Eduardo Dias, ao analisar a situação. Interrogado pela reportagem de O Imparcial sobre os gastos que teve o clube até hoje, com a realização dos jogos contra Tuntum e posteriormente o Sampaio Corrêa, Carlos Eduardo afirmou. "O levantamento dos valores não é só deste ano, não, porque só pra ir a Tuntum R$ 20 mil; dois períodos de hospedagem no Rio Poty Hotel, R$ 20 mil, fora a frustração da perspectiva futura, ou seja, eu já estava na Copa do Brasil de 2025, que é R$ 790 mil; já estava na Copa do Nordeste que é R$ 135 mil e na Série D, que paga R$ 400 mil de entrada. Todos esses valores reais que o Maranhão recebeu este ano. Então, gira em torno de um milhão e meio a dois milhões".

Eu já estava na Copa do Brasil de 2025, que é R$ 790 mil; já estava na Copa do Nordeste que é R$ 135 mil e na Série D, que paga R$ 400 mil de entrada. Todos esses valores reais que o Maranhão recebeu este ano

---

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- REPUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

O Município de Mirador - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2024, Processo Administrativo n° 002/2024, do tipo menor preço por global, que tem como objeto a Contratação de empresa aquisição de equipamentos permanentes para sala de vacina para atender as necessidades Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirador/M, com data de abertura dia 25/04/2024, às 08:00. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce), no Portal de Compras Mirador (https://www.licitamiradorma.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Mirador - MA, 18 de abril de 2024.

UBENILDE RODRIGUES LIMA BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2021-INEX. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DA INEXIBILIDADE N° 004/2021 PMPN/MA– PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA CONTINUADA, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E GABINETE DO PREFEITO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO NA COMARCA DE TUTOIA -MA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO LUIS-MA E VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS-MA; ASSESSORIA JURÍDICA PARA PATROCINIO DE CAUSAS E DEFESAS NAS DEMANDAS JUDICIAIS EM ANDAMENTO OU QUE VENHAM A SURGIR NO CURSO DO CONTRATO NOS QUAIS O MUNÍCIPIO SEJA PARTE(AUTOR, RÉU OU TERCEIRO INTERESSADO) PERANTE O TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ-MA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO- TRT16 E JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIARIA DO MARANHÃO, E AINDA, REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICIPIOS NA CAPITAL ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇOES E DEFINIÇOES DESTE PROJETO BÁSICO. CONTRATADO: NOLETO E AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 09.422.472/0001-07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 22/04/2024 e vigência até 22/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.061.0003.2002.0000.3.3.90.35.00 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18.04.2024 ORDENADORES DE DESPESAS: **JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024 – CCL/PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 721/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreirinhas/MA.
PERIODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 19/04/2024 a 10/05/2024, no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA, Cep. n° 65.590-000.
Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 16 de abril de 2024.

Maíra Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessa-dos que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 06 de maio de 2024 às 09:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais do Município de Mirador – MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitamiradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.

Mirador/MA, 17 de abril de 2024.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de arquivo físico, micro filmagem e parametrização do acervo municipal, incluindo licença de software, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com, com data de abertura agendada para 08 de maio de 2024 às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www. https://www.beneditoleite.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, https:// https://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 18 de abril de 2024. **Frankjames Rodrigues Lustosa.** Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA N° 01/2024

Acha-se aberto no município de Nina Rodrigues- MA, o processo de dispensa realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação , que tem como objeto: Cotação de preços para contratação de pessoa jurídica para a locação de espaço físico com estrutura de lazer para práticas desportivas , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação , os recebimento das propostas ocorrera dia 24/04/2024 ás 09h , no prédio da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues , localizado na praça rui Fernandes Costas , S/N , centro, Nina Rodrigues- MA.

Nina Rodrigues – MA, 19 de Abril de 2024

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro Municipal

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90013/2024
Processo nº 39487/2023

Objeto: Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim.; Abertura: 07/05/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: **www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 18 de abril de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.012/2024
Processo nº 47.810/2023

Objeto: Registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação via satélite; Abertura: 07/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 17 de abril de 2024. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0004/24 – PG
LICITAÇÃO BB Nº 1042164

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, adulto e infantil, visando atender as necessidades do Projeto Territórios Solidários, pelo período de 12 (doze) meses.** O prazo para recebimento das propostas é **até às 14h (catorze horas) do dia 26/04/2024** no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br **e www.sescma.com.br – Licitações.**

São Luís - MA, 17 de abril de 2024.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0004/24-CC

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará Concorrência, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Sesc em São Luís e municípios de Itapecuru e Caxias, por demanda, por um período de 12 meses, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, estando previsto o recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços para o dia 29 de abril de 2024, às 09h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP 65075–650 em São Luís–MA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.sescma.com.br - Licitações

São Luís - MA, 16 de abril de 2024.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de maio de 2024, as 14h00min (catorze horas), licitação na mo-dalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Pre-feitura Municipal de Pedreiras/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contrata-ções Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licita-ção, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 18 de abril de 2024.

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Processo Administrativo n° 06.1004.0001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município, conforme Contrato de Repasse nº 955415/2023/M1DR/CAIXA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2024 às 09:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.comprassantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.
Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php, no site https://www.comprassantafilomenama.com.br/, no site https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 18 de abril de 2024

OILANIA BARBOZA DE SOUZA
Pregoeira

ARTE

Exposição em cartaz na Procuradoria de Justiça, em São Luís, passeia entre o clássico e o moderno

Na manhã desta terça-feira, 16, a exposição "Entre o Clássico e o Moderno", dos artistas plásticos Lana Barros Pessoa e Antonio Póvoas, foi aberta no Espaço de Artes Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça.

A mostra, que fica em cartaz no local até o dia 31 de maio, foi exposta anteriormente no Espaço de Artes Ilzé Cordeiro, no Centro Cultural do Ministério Público do Maranhão.

Composta de 16 telas, sendo nove da promotora de justiça do MPMA Lana Pessoa e sete de Póvoas, a exposição, como o próprio título revela, apresenta diferentes estilos, que vão do figurativo mais sóbrio, mais clássico, representado pelos trabalhos de Póvoas, em técnica óleo sobre tela, às múltiplas formas, com colorido vibrante, dos quadros de Lana Pessoa. Um detalhe: os dois artistas maranhenses são mestre e aluna. (Mais após a imagem)

Feitos na técnica acrílica sobre tela, os trabalhos de Lana Pessoa parecem congregar influências diversas que passam pelo cubismo e pelo abstracionismo.

NOVIDADES

Confira as estreias nos cinemas da Grande Ilha

São Jorge da Capadócia, Wagner Moura, vampiros e distopias marcam as estreias desta quinta-feira (18)

Promissores – é como podem ser definidos os longas que chegam entram em cartaz nesta quinta-feira (18) nos cinemas da região metropolitana de São Luís.

As estreias desta semana têm São Jorge da Capadócia, Wagner Moura, vampiros e distopias – esses dois últimos, embora cansados em ficção nos últimos anos, prometem ar frescos para entusiastas de tramas que os envolvem, já arrancando boa recepção de público e crítica.

Confira:

Abigail

Uma quadrilha sequestra uma garota, filha de um figurão ricasso e obscuro, levando-a para uma mansão isolada. É onde descobrem que a refém é bem mais do que aparenta. Este suspense é dirigido pela dupla Matt Bettinelli-Olpin e Tyler Gillett, que repetem a parceria de sucesso de Casamento Sangrento e Pânico VI.

Abigail também é descrito como uma adaptação do clássico A Filha de Drácula (1936), dos estúdios Universal.

Guerra Civil (Civil War)

Wagner Moura estreou campeão de bilheteria na última sexta-feira (12), nesta distopia escrita e dirigida por Alex Garland (Ex Machina, Aniquilação). Moura co-estrela a trama com Kirsten Dunst, interpretando jornalistas correndo contra o tempo para chegar a Washington – antes que facções rebeldes tomem conta da Casa Branca.

Jorge da Capadócia

Salve Jorge! Explorando as origens do santo homônimo, trama acompanha o herói do povo, após ter vencido mais uma batalha.

Condecorado como novo capitão do exército, Jorge agora se vê diante de seu maior desafio; ser fiel à sua fé ou sucumbir às ordens do imperador Diocleciano. Dirigido por Alexandre Mechafer (O Filho do Homem).

Sem Coração

Destaque no Festival de Veneza de 2023, o filme de Nara Normande (cineasta e animadora) conta a história de duas jovens no verão de 1996, no litoral do Alagoas. O longa expande o curta-metragem de mesmo nome, lançado em 2014.

O deputado federal Pedro Lucas Fernandes, foi o idealizador da Frente Parlamentar e recebe o apoio da FIEMA, por meio do vice-presidente Fábio Nahuz, que esteve presente na solenidade

Frente Parlamentar para Exploração de Petróleo da Margem Equatorial do Brasil é lançada em Brasília (DF)

Nesta quarta-feira (17), em Brasília foi lançada oficialmente a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Exploração de Petróleo da Margem Equatorial do Brasil (FMEQ), idealizada pelo deputado federal Pedro Lucas Fernandes (União Brasil). No evento, o presidente da FIEMA, Edilson Baldez das Neves, foi representado pelo vice da instituição, Fabio Nahuz.

Estudos preliminares apontam o grande potencial petrolífero da margem equatorial, segundo informação divulgada na última semana pela Petrobras, que anunciou a descoberta de petróleo em águas ultraprofundas na Bacia Potiguar. O objetivo da Frente é o aprimoramento do arcabouço legislativo e regulatório pátrio, além do apoio, incentivo, propositura de políticas públicas em defesa da exploração de petróleo na Margem Equatorial, bem como ao desenvolvimento do setor de óleo e gás no Brasil.

Profa. Fayda Kran, Coord. de Administração, Recursos Humanos e Logística; Profa. Tereza Medeiros, Coord. de Gastronomia; Profa. Nazareth Mendes, Reitora do CEST e Profa. Glaucia Batalha, Coord. de Direito

CEST comemora os bons resultados no ENADE

Os alunos do CEST, em especial egressos, assim como docentes e coordenadores dos cursos de Administração, Direito, Recursos Humanos, Logística e Gastronomia, pelos ótimos resultados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) de 2022, sobretudo pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC), que acaba de ser divulgado pelo MEC. O Centro Universitário Santa Terezinha – CEST manteve a nota 5 no conceito do MEC, o máximo na avaliação, agora associado a outro resultado muito bom que foi divulgado, o Índice Geral de Cursos (IGC), no qual o CEST recebeu o conceito 4. O IGC corresponde ao Indicador que considera a qualidade de todos os cursos de graduação da Instituição.

O ENADE acontece em ciclos de três anos, avaliando os estudantes quando concluem seus cursos, do que se originam esses indicadores de qualidade. Os resultados obtidos nas Avaliações realizadas pelo MEC reforçam o empenho do CEST em proporcionar a formação teórico-prática necessária para que os(as) discente recebam a melhor preparação para o exercício profissional, jamais preterindo uma formação humana ética e de responsabilidade.

A Feijoada do Ned por muitos anos reuniu alguns dos casais mais badalados e elegantes da sociedade maranhense

Niver de NM traz de volta a "Feijoada do Ned"

Evento que marcou época no pré-Carnaval da juventude maranhense vai estar de volta, em novo formato, claro, para celebrar mais um aniversário do jornalista titular desta página. É a "Feijoada do Ned", que diferente das edições anteriores não terá como fantasias suas camisas coloridas e timbradas com a marca, mas roupas igualmente coloridas com estamparias em tons tropicais (cada um transando seu próprio look, claro), como requer o tema. Bochicho entre os amigos do jornalista NM, a Feijoada será realizada no próximo dia 4 de maio, das 14h às 19h, no restaurante Tarrrafa's do elegante Rio Poty Hotel. Para animar a tarde de festa, estarão passando pelo palco do evento os grupos de samba Feijoada Completa, Dois é Bom e PP Junior, além do DJ Arsênio Filho. Os convites estão sendo feitos pela promoter Ana Sousa e a decoração "tropicaliente" é de Roberval Braga. A festa promete.

Carlos Eduardo reforçou a importância das informações geradas a partir de análises de dados para que as indústrias tenham assertividade na tomada de decisão,

FIEMA participa de painel no 'Maranhão Gestão' com tema sobre a "Indústria no Brasil e MA"

O Maranhão Gestão foi realizado esta semana com objetivo de conectar líderes e empresas, explorar parcerias estratégicas e alinhar tendências recentes no mercado. A realização do evento é do Instituto Nacional de Educação e Desenvolvimento (INAED). A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) participou com estande com os principais serviços do Sistema FIEMA (SESI, SENAI e IEL) e palestra com o tema "A indústria no Brasil e no Maranhão", oportunidade na qual ressaltou a importância da geração de dados, análises e estudos e do trabalho já iniciado pelo Observatório da Indústria do Maranhão.

"O Maranhão Gestão trouxe temas importantes e emergentes para discussão, conectando pessoas e, com certeza, colocando os nossos empresários numa condição diferenciada de competitividade. A presença da FIEMA aqui é superimportante para a especificidade da indústria no estado e como as indústrias podem ajudar nos negócios", declarou Jaqueline Pimentel, CEO do INAED.

DIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS

O poder transformador por meio da educação

Eliane Potiguara, educadora e ativista, é considerada a primeira escritora indígena a publicar um livro no Brasil. Em 2021, recebeu daUFRJ o título de doutora honoris causa

Considerada a primeira mulher indígena a publicar um livro no Brasil, a escritora Eliane Potiguara conquistou o respeito e admiração de estudiosos e leitores de suas obras. Em 2014, a autora de *A Terra É a Mãe do Índio* (1989) e de *Metade Cara, Metade Máscara* (2004), entre outros títulos, foi agraciada com a Ordem do Mérito Cultural, com a qual o Ministério da Cultura distingue pessoas e instituições que contribuem para fomentar a cultura brasileira. Em 2021, recebeu do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) o título de doutora honoris causa.

O reconhecimento como escritora, educadora e ativista política não é pouca coisa. Principalmente para quem, como ela, só foi alfabetizada aos 7 anos de idade. À época, ela assumiu a tarefa de escrever as cartas que, do Rio de Janeiro, a avó queria enviar aos parentes que, na primeira metade do século passado, se espalharam para fugir de conflitos fundiários e de outras formas de violência contra os povos indígenas.

"Fui alfabetizada um pouco tarde, para escrever as cartas que a minha avó enviava principalmente para a Paraíba, de onde a família teve que fugir devido às ameaças de morte", conta Eliane. Aos 73 anos de idade, a fundadora da Rede de Comunicação Indígena Grumim (criada em 1987 e inspirada "na saga de famílias indígenas que, após terem passado por um processo de violência, tiveram que peregrinar em busca da sobrevivência física, moral e étnica") relembra a importância desse processo.

"A partir da escrita das cartas, da leitura das respostas que recebíamos e das histórias que minha avó contava, fui compreendendo essa espécie de exílio familiar que me levou a crescer no Morro da Providência, no Rio de Janeiro. Fiquei sabendo que parte da família tinha fugido para não ser assassinada, como tantos outros indígenas, mas daí a me entender como indígena em uma sociedade racista, discriminatória, demorou um pouco mais", conta a escritora.

Defensora de uma educação pública de qualidade que leve em conta a diversidade cultural étnica que compõe o Brasil e forjada no movimento de resistência e autoafirmação indígena, Eliane se revela otimista, mas não ingênua. "A cultura indígena é maravilhosa e está viva. Seguiremos voltados a essa incrível fidelidade a nossa ancestralidade, mantendo-nos alinhados com as novas tecnologias."

JUSTIÇA

Maranhense é a primeira promotora de justiça quilombola do Brasil

Ministério Público do Estado do Pará tem primeira promotora de justiça quilombola da história do Brasil.

Pertencente à comunidade quilombola de Jutaí, no Maranhão, Karoline Maia foi a primeira da família a concluir a graduação. Ela passou no concurso do Ministério Público do Pará e foi empossada como promotora de justiça da cidade de Senador José Portírio, no sudeste paraense.

Ela foi uma das agraciadas pelo Projeto Identidade, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), que tem como prioridade promover uma maior diversidade nos quadros do Ministério Público.

A trajetória de vida de Karoline Bezerra Maia, sempre foi muito marcada por determinação, sendo a primeira de sua família a concluir o ensino superior.

Filha de pais sem formação acadêmica, Karoline é a caçula de seis irmãos. Sua recente posse como promotora de Justiça no Ministério Público do Pará é um motivo de orgulho para seus familiares. Ela ressalta que essa conquista é fruto da luta e resistência de seus ancestrais.

"Neste momento, olho para mim e para a minha história. É pelos meus pais, minhas irmãs, minhas lutas, minhas lágrimas, a minha gente, o meu povo, pela minha biografia. É por meus ancestrais, por todas nós, mulheres pretas", compartilhou emocionada.

A importância deste reconhecimento para a representatividade da comunidade negra e quilombola é inegável. Além disso, é um exemplo inspirador para mulheres pretas que buscam um espaço e um lugar de fala na sociedade. A trajetória de Karoline foi repleta de desafios. Ingressou na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 2008 pelo sistema de cotas para negros e, após a graduação, dedicou-se aos estudos para concursos, retomando-os após a pandemia. Foram oito anos de esforço, renúncias e abdicações, mas que culminaram em sua aprovação como promotora.

"Muitas vezes pensei que fosse impossível me tornar Promotora de Justiça, e aqui estou eu, Promotora", afirmou, celebrando a conquista.

Karoline expressou seu desejo de que mais quilombolas tenham visibilidade e alcancem os espaços desejados. Ela citou uma frase de Viola Davis para ressaltar a importância da representatividade: "Quando uma mulher preta se movimenta, ela move toda a estrutura da sociedade".

Com a posse, Karoline pretende atuar como uma ponte para a implementação dos direitos fundamentais para os quilombolas, indígenas e todos que necessitam do Ministério Público. Ela encoraja aqueles que ainda sonham em ocupar espaços distantes, afirmando que, apesar dos desafios, desistir não é uma opção.

Seu objetivo é claro: "Quero servir a sociedade paraense da melhor forma possível".

PARCERIA INTERNACIONAL

Juscelino Filho assina acordo em viagem a Colômbia

ACORDO ASSINADO ENTRE JUSCELINO FILHO E MAURICIO LIZCANO, MINISTRO DE TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÕES DA COLÔMBIA

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, assinou nesta quarta-feira (17) um acordo com o Governo da Colômbia para estender a infraestrutura brasileira de internet por fibra óptica até a cidade colombiana de Letícia, na tríplice fronteira amazônica, que também inclui o Peru. Juscelino acompanhou o presidente Lula na missão a Bogotá, capital do país vizinho.

"É uma honra para o governo Lula contribuir com a Colômbia para levar internet de qualidade para a cidade de Leticia. Nós estamos enfrentando o desafio de proporcionar conectividade para a população de cidades de difícil acesso e localidades remotas, como comunidades ribeirinhas e aldeias, para terem mais acesso à educação, serviços públicos, mercado de trabalho e toda a economia digital", disse o ministro das Comunicações.

A extensão da internet por fibra óptica até Letícia será possível por meio de uma infovia – ou "estrada digital" – de 1,1 mil km que será implantada até 2025 sob as águas do rio Amazonas, conectando 13 municípios do Norte brasileiro, entre eles Tabatinga (AM), que faz fronteira com o país vizinho.

O acordo prevê a criação de um grupo de trabalho entre o Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações da Colômbia, para planejar como será realizada essa conexão.

Fibra óptica

A Infovia 02 faz parte de oito "estradas digitais" que estão em implantação na região Norte para conectar localidades remotas com internet de fibra óptica, com investimento de R$ 1,3 bilhão. Esta será instalada entre as cidades de Tefé e Atalaia do Norte, no Amazonas. Como os cabos são instalados nos leitos dos rios amazônicos, a previsão é que a iniciativa preserve 68 milhões de árvores, pois não usa a instalação convencional por postes ou por enterramento.

O investimento na Infovia 02 será de R$ 268 milhões. Ela irá conectar 85 escolas públicas, 12 hospitais, sete centros de pesquisa e 12 prefeituras, além de possibilitar que operadoras ofereçam pacotes de internet para os moradores. A obra só aguarda o licenciamento ambiental para ser iniciada.

O acordo assinado entre Juscelino Filho e Mauricio Lizcano, ministro de Tecnologias da Informação e Comunicações da Colômbia, também prevê parceria e troca de informações entre os países em temas como segurança das redes de comunicações, transformação digital e tecnologia digital na economia, tecnologias de comunicações móveis e desenvolvimento da indústria, Internet das Coisas e Inteligência Artificial.